



EDITAL ELEITORAL

Órgãos Sociais

MANUEL AMARO FREIRE MARREIROS FIGUEIRA, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA, de harmonia com disposto no artigo 34º do Compromisso Da Irmandade desta Instituição, anuncia, pelo presente EDITAL, a abertura do processo eleitoral para os **Órgãos Sociais** desta **Irmandade** para os próximos quatro anos.

- 1- O caderno eleitoral estará concluído no prazo de quinze dias podendo ser consultado nos Serviços Administrativos da Instituição.
- 2- As candidaturas às eleições são feitas segundo o sistema de lista completa para a **Mesa da Assembleia Geral (4 efetivos e 2 suplentes)**, **Mesa Administrativa (7 efetivos e 3 suplentes)** e o **Conselho Fiscal (3 efetivos e 3 suplentes)**, compostas por Irmãos no pleno gozo dos seus direitos compromissórios e sociais, nas quais se especifique a identificação dos candidatos e respetivo número de Irmãos, bem como a indicação do órgão e cargo para que são propostos.
- 3- As listas das candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Instituição até ao **sexto** dia, inclusive, antes da data marcada para a eleição.
- 4- As listas a submeter à eleição deverão ser acompanhadas de declaração dos candidatos confirmativa da sua aceitação expressa e subscritas por um número mínimo de cinco Irmãos no pleno gozo dos seus direitos e que não sejam candidatos, não podendo cada um subscrever mais que uma.
- 5- Cada Irmão só poderá fazer parte, apenas, de uma lista.
- 6- Todos os elementos necessários à elaboração das candidaturas, bem como das disposições a cumprir estão à disposição dos Irmãos na secretaria da Irmandade.
- 7- A Assembleia eleitoral, conforme o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 22º do COMPROMISSO DA IRMANDADE, será efetuada no mês de Dezembro em data a designar.

Odemira, 19 de Setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(MANUEL AMARO FREIRE MARREIROS FIGUEIRA)